



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

LAUDO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE RDC ELETRÔNICO 001/2023SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Processo Administrativo n.º 2023.12.18.02)

EMPRESA ARREMATANTE - SERTANUS SERVICOS DE LOCACAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.169.270/0001-01.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 13 SALAS DE AULA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

10.7. Qualificação Técnica:

10.7.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

10.7.2. Quanto à capacitação **técnico-operacional**: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, tendo as seguintes características mínimas:

PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 13 SALAS DE AULA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITENS

7.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	494,25
4.7.1	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE	M2	566,63



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

	4,01 m		
10.1.7	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	433,29
11.1.4	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	451,97
18.7	SUBESTAÇÃO	UN	1

10.7.1.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

10.7.1.2. Os atestados deverão vir acompanhados de **certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados**, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes, conforme preleciona o egrégio Tribunal de Contas da União no **Acórdão 2326/2019 - Plenário**: *"Para fins de habilitação técnico-operacional em certames visando à contratação de obras e serviços de engenharia, devem ser exigidos atestados emitidos em nome da licitante, podendo ser solicitadas as certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes"*.

10.7.1.3. Comprovação da **capacitação técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução da obra ou serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos.

10.7.3.1 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA

certame.

10.7.3.2. No decorrer da execução da obra ou do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

EMPRESA HABILITADA

EMPRESA ARREMATANTE - SERTANUS SERVICOS DE LOCACAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.169.270/0001-01	HABILITADA PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS;
--	---

Mombuca/CE, aos 15 de fevereiro de 2024.

Francisco Luiz Santos Neto
Assessoria Jurídica
CNPJ: 07.736.390/0001-01